



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 05/2006.

EMENTA: Autoriza, “Ad referendum” deste Conselho, a nomeação do candidato HÉLITON PANDORFI, classificado e aprovado em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto - Nível 01, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.0012692/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, “Ad referendum” deste Conselho, a nomeação do candidato HÉLITON PANDORFI, classificado e aprovado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto Nível 01, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, na Área de Construções Rurais, na Matéria: “Construções Rurais, Materiais de Construção, Ambiência Aplicada a Animais e Plantas”, em Regime de Dedicção Exclusiva, cuja homologação se deu através da Resolução Nº 491/2005 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 20 de dezembro de 2005, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga decorrente da aposentadoria do Professor WALDERI RIBEIRO, publicada no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 1997, através da Portaria GR Nº 705/97, cujo código é 297591.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de janeiro de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =